

dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 65/006452/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1113, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à ROSELI RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula n. 71915025, aposentada no cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/4, código 40390, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 1º de agosto de 2022 (Processo n. 55/503275/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1114, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM IVO APARECIDO DE FIORI, matrícula n. 54743022, símbolo 644/3SG/1/4, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", §2º, do Decreto n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/053434/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/500395/2014, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DANIEL ALEXANDRE MEDEIROS, matrícula n. 86151022, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 16 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.620/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501247/2014, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MANOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 4196021, aposentado no cargo de Investigador de polícia Judiciária – Classe Especial, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.711/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente